

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, torna público o **RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO** das propostas submetidas ao Edital nº 04/2023 – Pernambucanas Inovadoras 2023 conforme os critérios de mérito estabelecidos. A Chamada tem por objetivo incentivar e fortalecer as iniciativas empreendedoras planejadas e coordenadas pelas Pesquisadoras Pernambucanas, visando a aplicação dos conhecimentos científicos gerados em novas soluções tecnológicas, sejam produtos, processos ou serviços criativos e inovadores, para fins de geração de renda, trabalho, bem-estar social e riquezas para o Estado de Pernambuco.

A Comissão Avaliadora foi constituída por docentes, pesquisadoras e empreendedoras, vinculadas a diferentes instituições ou empresas no país ou no exterior; todas com ampla experiência profissional nas suas respectivas áreas de atuação.

COMISSÃO AVALIADORA DO EDITAL nº 04/2023

NÚCLEO A	
AVALIADORA	INSTITUIÇÃO / EMPRESA
Sueli Sampaio Damin Custodio	ITA - SP
Catarina do Vale Brandão	UNIVERSIDADE DO PORTO - PORTUGAL
Virginia Farias Alves	UFG - GO
Vanêssa Pereira Simon	UDESC - SC
Flavia Vischi Winck	USP - SP
Jenyffer Medeiros Campos Guerra	UFPE
Maria Elizete Kunkel	UNIFESP - SP
Ana Lúcia Oliveira	UNIVERSIDADE DO ALABAMA - EUA
Ivette Raymunda Luna Huamani	UNICAMP - SP
Isabela Neto Piccirillo	LOTIK
Andrea Ramos Santos	DISRUPDIVA
Flavia Luciane Consoni de Mello	UNICAMP - SP
Karla Patrícia de Oliveira Luna	UEPB - PB
Fabíola Souza Fernandes Pereira	UFU - MG
Helena Maria de Oliveira Freitas	UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PORTUGAL
Kalinka Castelo Branco	USP - SP

Patrícia dos Santos Pinheiro	UFPB - PB
Juliana Desiderio Lobo	UFF - RJ
Gabriella de Andrade Boska	UFRGS - RS
Laíze Aparecida Ferreira Vilela	UFSCAR - SP
Regina Esteves	COMUNITASBR
Elaine Mosconi	UNIVERSIDADE DE SHEERBROOKE - CANADÁ
Kátia Regina de Souza	IME - RJ
Rachel Perez Palha	UFPE
Suzana Caetano da Silva Lannes	USP - SP
Katia Ramos Moreira Leite	USP - SP
Lara Maria Santos	UNIVERSIDADE LUSÓFONA DO PORTO - PORTUGAL
Regina da Silva de Camargo Barros	UNIFESP - SP
Emanuella Maria Barreto Fonseca	IFSP - SP
Ana Claudia Martinez	UFU - MG
Bernadete Radin	UFRGS - RS
Daniella Vinha	SES - SC

NÚCLEO B	
AVALIADORA	INSTITUIÇÃO / EMPRESA
Lourdes Canós Darós	UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE VALÊNCIA - ESPANHA
Ana Luiza Lima Souza	UFG - GO
Cecilia Häsner	PROSPECTIVE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E AMBIENTAL
Christiane de Arruda Rodrigues	UNIFESP - SP
Tatyana Lima Marinho	GESTOTUS CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO
Mônica Caroline Pavan Cassel	UFTM - MG
Luciana Elizabeth da Mota Távora	FUNDAJ - PE
Roselí Alves dos Santos	UNIOESTE - PR
Claudia Emiko Yoshinaga	FGV - SP
Priscilla Couto Santos	TOP VOICE CARREIRA & CREATOR
Angélica Nkyn	INVESTIDORA ANJO - ANJOS DO BRASIL

Ana Marli Bulegon	UNIVERSIDADE FRANCISCANA - RS
Nadja Simone Menezes Nery de Oliveira	UNIOESTE - PR

A pontuação final foi obtida a partir da média ponderada das notas consolidadas pela Comissão Avaliadora frente aos critérios previstos no Edital 04/2023:

Item	CRITÉRIOS	PESO
1	Grau de inovação , considerando o ineditismo e o nível de aprimoramento da solução inovadora proposta. - Avalia se a solução proposta é inédita numa escala de abrangência (local, nacional ou internacional) e apresenta diferencial frente a concorrentes existentes, produtos e/ou serviços substitutos, satisfazendo uma necessidade de mercado; potencial para geração de propriedade intelectual e/ou transferência de tecnologia.	5
2	Capacidade da Equipe Técnica Executora. - Avalia a experiência, os conhecimentos e as articulações da Equipe Técnica da proposta, nas dimensões: (1) Capacidade de gerenciar e executar a proposta e mitigar possíveis riscos; (2) Experiência técnica; (3) Inclusão e formação de Recursos Humanos qualificados; (4) Rede de colaboração científica com outros Grupos de Pesquisa e/ou outras Instituições parceiras; (5) Comprometimento da Startup/Empresa parceira selecionada com a execução do projeto (NÚCLEO B); (6) Infraestrutura adequada.	3
3	Viabilidade da execução do projeto (adequação das atividades, metodologia, cronograma físico e orçamento).	2

Para efeito do enquadramento a um dos critérios de pontuação adicional previstos no Edital 04/2023, foram consideradas apenas as propostas que devidamente postularam a opção no Formulário de submissão e obtiveram a pontuação final igual ou superior a 6,0 pela Comissão Avaliadora.

De acordo com o REGULAMENTO do Edital 04/2023, 05 (cinco) propostas recomendadas no mérito e melhores classificadas em cada NÚCLEO A ou B poderão ser contempladas com os recursos financeiros previstos, no valor máximo de R\$ 100.000,00, estando em consonância aos respectivos resultados abaixo:

PROPOSTAS RECOMENDADAS DO NÚCLEO A

Nº DO PROCESSO	TEMA	ICT-PE	NOME DA COORDENADORA	TÍTULO DO PROJETO	VALOR TOTAL APROVADO (R\$)
APQ-0172-5.04/23	FemTech	UFRPE	RENATA VALÉRIA REGIS DE SOUSA GOMES	APICULTURA, MULHERES E A GELEIA DE MEL DE ABELHA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO SERTÃO PERNAMBUCANO	R\$ 99.836,00
APQ-0203-2.11/23	HealthTech e Saúde Digital	UFPE	Patrícia d'Emery Alves Santos	Produção e Validação de um Teste Rápido para Detecção de Arginase no Monitoramento dos Contatos de Pacientes Infectados pelo Mycobacterium leprae	R\$ 100.000,00
APQ-0147-4.03/23	Tecnologias convergentes e habilitadoras	UFPE	ROSANA CASOTI	AVALIAÇÃO QUÍMICA DE FITOTERÁUTICOS: UMA NOVA ABORDAGEM PARA O CONTROLE DE QUALIDADE BASEADA EM ESTUDOS METABOLÔMICOS	R\$ 99.652,00
APQ-0156-1.06/23	FoodTech	UFPE	Daniela Maria do Amaral Ferraz	Formulação do óleo essencial de Eugenia uniflora em Carbon Dots, dos dois quimiotipos encontrados em Pernambuco, para aplicação no controle do Sitophilus zeamais, inseto praga do milho	R\$ 100.000,00
APQ-0143-3.06/23	GreenTech	UFPE	VIVIANE FONSECA CAETANO	Embalagens ativas biodegradáveis produzidas a partir do poli (butileno adipato co-tereftalato) (PBAT) reforçadas com fibras de cacto e enriquecidas com óleos essenciais oriundos do Sertão Pernambucano	R\$ 100.000,00

PROPOSTAS RECOMENDADAS DO NÚCLEO B

Nº DO PROCESSO	TEMA	ICT-PE	EMPRESA PARCEIRA	NOME DA COORDENADORA	TÍTULO DO PROJETO	VALOR TOTAL APROVADO (R\$)
APQ-0146-4.04/23	HealthTech e Saúde Digital	IFPE Pesqueira	Humaniza – Assistência à Saúde LTDA	Ana Carla Silva Alexandre	SENSORIAL TOY: DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA EM IMPRESSÃO 3D COMO SUPORTE SENSORIAL À CRIANÇAS NEURODIVERGENTES	R\$ 98.710,00
APQ-0149-5.07/23	FoodTech	UFRPE	LAPON Indústria Farmacêutica	Ana Lúcia Figueiredo Porto	MicroAlgahealth - Aditivo alimentar funcional de microalgas para a saúde cardiovascular	R\$ 99.800,00
APQ-0185-3.01/23	GreenTech	UFPE	Dantas Berenguer Engenharia e Consultoria LTDA	Nathália Bezerra de Lima	Mulheres Líderes na Criação e Ampliação de Soluções Sustentáveis para o Setor da Construção em Pernambuco	R\$ 100.000,00
APQ-0207-3.01/23	GreenTech	UFRPE	Aqua Stone – Produtos Aqua Ecológicos Inova Simples	Danielli Matias de Macedo Dantas	APROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS DA MARISCAGEM PARA PRODUÇÃO DE TIJOLOS ECOLÓGICOS: UMA APLICAÇÃO VISANDO A GOVERNANÇA E ECONOMIA CIRCULAR EM IGARASSU-PE	R\$ 100.000,00
APQ-0182-1.03/23	HealthTech e Saúde Digital	UFPE	VITALYZE: SERVICOS INTELIGENTES PARA SAUDE INOVA SIMPLES	SHIRLEY DA SILVA JACINTO DE OLIVEIRA CRUZ	Implantação de Chatbot Inteligente para Monitoramento da Jornada de Pacientes em Cirurgias Limpas no Hospital das Clínicas de Pernambuco	R\$ 100.000,00

Para as propostas aprovadas, as coordenadoras deverão aguardar a convocação para assinatura do Termo de Outorga digital, conforme comunicação oficial por email, **a partir do dia 15/08/2023**.

O referido edital desembolsará um total de R\$ 997.998,00 com recursos oriundos do Fundo INOVAR-PE. As coordenadoras das propostas aprovadas poderão assinar o respectivo Termo de Outorga, conforme convocação da Unidade de Termo de Outorga da FACEPE.

Para as propostas aprovadas do NÚCLEO B que ainda não possuem o documento definitivo do **Termo de Parceria da Empresa Parceira**, as coordenadoras deverão anexar o referido documento em link complementar no sistema AgilFAP no **prazo máximo de 45 dias corridos após a publicação do Resultado Final**. Em caso de não cumprimento ao disposto, o processo será automaticamente CANCELADO, sem qualquer possibilidade de interposição de recurso.

Para as proponentes que tiveram suas propostas recomendadas (mas não aprovadas) ou não recomendadas, serão enviadas nos próximos dias correspondências eletrônicas da FACEPE com os pareceres que fundamentaram a análise da proposta.

Recife, 10 de agosto de 2023.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora-Presidente